

ATA nº 056/2019 – Reunião Plenária

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 8h30, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito a rua David Canabarro, número vinte, quinto andar, no Centro de Novo Hamburgo realizou-se reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH, conforme registro de presença em livro próprio. A Plenária é aberta com a apresentação do Grupo de Canto Tocando em Frente. Logo após, a Presidente Amanda Nunes inicia com a pauta: **1.**

Aprovação da ata 055/2019: A Conselheira Márcia Luz, enviou por e-mail, a solicitação de complementar na linha nº 130 que os empenhos mencionados são relacionados aos pagamentos dos termos de fomento e/ou colaboração entre a administração municipal e as entidades. Não havendo mais nenhuma manifestação da Plenária a ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **2. Comissões:** Amanda Nunes coloca da preocupação do agendamento dos dias das Comissões que não estão conseguindo se reunir nos dias combinados. Após debates pela Plenária fica decidido que a Comissão de

Normas e Monitoramento das Deliberações da Conferência se encontrará na segunda-feira dia 23/12 às 15h30. Será encaminhado por e-mail a relação dos Conselheiros, bem como relação dos que estão compondo cada Comissão. Amanda propõe um novo formato no sentido de melhorar a dinâmica das Plenárias para 2020. Este tem por objetivo fortalecer o controle social e a Política de Assistência Social no Município. A Plenária será dividida em

três momentos: no primeiro momento destinado as questões burocráticas como aprovação dos Pareceres, Atas que precisam ser cumpridas. No segundo momento será destinado às Comissões para que possam trazer suas demandas e estudos, proporcionar conhecimento das demandas do COMAS a todos. Ainda, que a apresentação dos Pareceres seja explicada e não lida como é realizado atualmente. Esta apresentação tem o propósito de

esclarecer o conteúdo do Parecer para que todos possam votar de maneira consciente. No terceiro momento oportunizar a discussão da Política de Assistência Social, como normativas, apresentação de serviços/programas. Após a consolidação desta prática, que se possa enviar por e-mail materiais para estudo prévio e potencializar a discussão, tornando as Plenárias participativas. **3. Cadeira de Rodas:** Em relação a cadeira de rodas,

tema que foi pautado na Plenária de novembro e na ocasião a Conselheira Fátima Cidade, representante da ADEFI, disponibilizou o empréstimo de uma cadeira. Entretanto, após consulta ao Assessor Jurídico, é colocado que existem vários fatores burocráticos, pois a cadeira não pode ser apenas cedida, precisa ser realizado termo de empréstimo. O que acarreta outras questões, como quem seria o responsável, quem poderia utilizar, seria para todo o prédio, para a Casa dos Conselhos ou somente para o COMAS. Após debates fica decidido enviar ofício a Coordenadoria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência

solicitando que a mesma articule a disponibilização de uma cadeira de rodas, e que esta fique disponível para uso de todo o prédio da Casa da Cidadania. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **4. Expedientes Administrativos:** Expediente Administrativo nº 138/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA 2020: Amanda faz a leitura do Ofício 050/2019 SDS/DA/GF o qual informa a adequação realizada na LOA 2020, no qual o valor teve uma redução de R\$ 1.582.312,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e doze reais), sendo encaminhado para a Câmara de Vereadores para aprovação o montante total do órgão gestor de R\$ 38.281.784,00 (trinta e oito milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais). A redução ocorreu devido a uma solicitação da Secretaria da Fazenda – SEMFAZ com o intuito de adequação a previsão de receita para 2020. A Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS informa que em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social houve ajuste de valores para maior nas ações da Proteção Social Básica e na Implantação do 2º CREAS para adequação de contratos. E cortes na Gestão do SUAS, na Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade. Destacando que para a realização desta, optou-se por reduzir as ações orçamentárias que apresentavam maior margem de segurança. Após debates fica decidido que será encaminhado o documento para a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento para análise e emissão de Parecer. Além da Mesa Diretora contatar os Conselhos de Educação e Saúde e verificar como é o fluxo de deliberação referente a LOA e retornar a plenária em fevereiro para realização do encaminhamento. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Expediente Administrativo nº 105/2019 – Processo inscrição Projeto Solar CAUDEQ: Parecer 170/2019 da Comissão de Relações Interinstitucionais: A comissão indica o cancelamento da inscrição do Projeto Solar CAUDEQ no COMAS/NH, tendo em vista que em visita in loco realizada no dia 09/12, foi constatado que a entidade não atendeu as solicitações referidas no parecer 071/2019. Após explicações e debates o Parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Expediente Administrativo nº 218/2019 – Inscrição da entidade Associação Comida Urgente: Parecer 166/2019 da Comissão de Relações Interinstitucionais: A Comissão indica o cancelamento da inscrição da Associação Comida Urgente, pois no endereço informado, rua Bartolomeu de Gusmão, 3.500, no bairro Canudos, atualmente existe um prédio sucateado e desta forma o serviço não é mais executado na cidade. Após debates e como no endereço não existe nenhum serviço sendo executado e a entidade não tem entregue documentação desde 2012, fica decidido que o texto constante no Parecer deverá ser lido: onde consta: “desta forma o serviço não é mais executado na cidade”, lê-se: “como no endereço não existe nada e a entidade não tem entregue documentação desde 2012.” Posto em votação foi aprovado o Parecer com esta alteração, bem como o cancelamento da inscrição.

Expediente Administrativo nº 205/2019 – Repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil – OSC: Após envio do Ofício nº 092/2019 COMAS/NH, datado de 13 de novembro de 2019, à Câmara de Vereadores, informando que as Organizações da Sociedade Civil, até o presente momento, não receberam os recursos oriundos das Emendas Parlamentares do ano de 2019. Recebemos resposta, em 21 de novembro, via telefone, da Assessora do Vereador Raul Cassel, sra. Andreia. Quem informou que os recursos foram pagos às entidades no dia 20 de novembro. Em relação aos Ofícios 090/2019 e 091/2019 COMAS/NH, datados de 13 de novembro de 2019, enviados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS e Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, respectivamente, solicitando informações referentes aos empenhos e pagamentos dos termos de colaboração e/ou fomento com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's. Resposta da SDS por meio do Ofício 484/2019 SDS/Gabinete: “os empenhos de novembro/2019 foram encaminhados às OSC's e do mês de dezembro/2019 foram solicitados pela SDS e estão aguardando os empenhos para o envio. Referente aos pagamentos, informamos que de acordo com a Secretaria da Fazenda, os pagamentos estão sendo efetuados conforme o fluxo de caixa do município.” Resposta da SEMFAZ por meio do despacho nº 3: “Todos os termos de colaboração e ou fomento com as Organizações Sociais serão empenhados. Em relação ao pagamento, serão efetuados conforme o fluxo de caixa do município.” Após debates decide-se encaminhar e-mail hoje para as entidades solicitando que retornem até amanhã, com as informações referentes aos os meses que os pagamentos e empenhos dos termos de colaboração e/ou fomento estão em atraso. Será reiterado ofício ao Ministério Público – MP, anexando as respostas dos Secretários, bem como das entidades. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Expediente Administrativo nº 210/2019 – Demonstrativos Sintéticos Físico-Financeiro do ano de 2018: Após explicações sobre o que é o Demonstrativo Sintético, é informado sobre o conteúdo de cada um: Parecer 167/2019 referente ao Demonstrativo sintético Físico-Financeiro Gestão do SUAS 2018: A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento indica a aprovação do demonstrativo, considerando que o mesmo está em consonância com os Pareceres 081/2019 e 088/2019 aprovados por meio da Resolução COMAS/NH nº 260/2019. Posto em votação aprovado por unanimidade. Parecer 168/2019 referente ao Demonstrativo sintético Físico-Financeiro Serviços/Programas do Governo Federal 2018: A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento indica a aprovação do demonstrativo, considerando que o mesmo está em consonância com os Pareceres 083/2019 e 090/2019 aprovados por meio da Resolução COMAS/NH nº 262/2019; com os Pareceres 082/2019 e 089/2019 aprovados por meio da Resolução COMAS/NH nº 261/2019; com os Pareceres 076/2019 e 084/2019 aprovados por meio da Resolução

COMAS/NH nº 255/2019; com os Pareceres 078/2019 e 086/2019 aprovados por meio da
110 Resolução COMAS/NH nº 257/2019; com os Pareceres 079/2019 e 087/2019 aprovados por
meio da Resolução COMAS/NH nº 258/2019 e com os Pareceres 077/2019 e 085/2019
aprovados por meio da Resolução COMAS/NH nº 256/2019. Posto em votação foi aprovado
por unanimidade. Parecer 172/2019 referente ao Demonstrativo sintético Físico-Financeiro
Gestão do Programa Bolsa Família 2018: A Comissão de Controle Social do Programa
115 Bolsa Família indica a aprovação do demonstrativo, considerando que o mesmo está em
consonância com o Parecer 080/2019 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº
259/2019. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Expediente Administrativo nº
116/2019 – Prestações de Contas 2019: Parecer 169/2019 referente a Prestação de Contas
do Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola de julho a setembro de 2019 –
120 execução física e financeira, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento
indica a aprovação da referida prestação de contas. Posto em votação foi aprovado por
unanimidade. Expediente Administrativo nº 119/2019 – Alterações no Plano Municipal de
Assistência Social 2019: Parecer 171/2019 referente a alteração cronograma financeiro
projeto Saldo Reprogramado 2018 Proteção Social Básica, a Comissão de Políticas
125 Públicas, Finanças e Orçamento indica a aprovação da alteração no cronograma financeiro,
conforme está disposto no anexo I do referido Parecer. Posto em votação foi aprovado por
unanimidade. **5. Capacitação:** É informado que todos que tiveram 75% de participação
receberão o certificado. A Plenária também dá um retorno sobre suas percepções, e solicita
que tenham outras oportunidades de capacitações durante o ano de 2020. Amanda coloca
130 que na proposta na nova configuração da Plenária proporcionará momentos de discussão
para que o processo de capacitação seja contínuo. **6. Calendário Plenárias 2020:** É
proposto a Plenária o seguinte calendário para as Plenárias Ordinárias de 2020: 10/02,
09/03, 06/04, 04/05, 01/06, 06/07, 03/08, 14/09, 05/10, 09/11, 14/12. Posto em votação foi
aprovado por unanimidade. **7. Assuntos Gerais:** 1. Fórum dos Conselhos: Conselheira
135 Cláudia Peres coloca demanda do Fórum dos Conselhos referente ao indeferimento da
inscrição do Banco de Alimentos. É informado a todos que o indeferimento da inscrição foi
devido à entidade não executar ações conforme normativas da Assistência Social. No
momento que a entidade passar a executar, poderá solicitar a inscrição. 2. Ofício 506/2019
SDS/GPSE–MC: Proposta Saldo Reprogramado 2019 – A Diretora Márcia Luz realiza a
140 apresentação da projeção constante no referido ofício, para uso dos recursos nos meses de
janeiro e fevereiro de 2020. Ficando assim: Saldo Reprogramado 2019 da Proteção Social
Básica o valor total de R\$ 50.837,60 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e
sessenta centavos); Saldo Reprogramado 2019 IGD M o valor total de R\$ 100.344,00 (cem
mil, trezentos e quarenta e quatro reais); Saldo Reprogramado 2019 da Proteção Social

145 Especial o valor total de R\$ 85.572,71 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), Márcia solicita que seja retificado no projeto da Proteção Social Especial na despesa Locação de Imóvel – P.F. onde consta “Centro POP”, lê-se “CREAS”. Saldo Reprogramado 2019 IGD SUAS o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). É informado que os valores apresentados são uma projeção e que os recursos aprovados

150 efetivarão a execução financeira nos meses de janeiro e fevereiro, até a aprovação do PMAS 2020. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 3. Acolhimentos no Município: Liana Finkler, representante do NUCRESS, coloca uma preocupação deste coletivo em relação ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes em Novo Hamburgo. Informa que todo serviço de acolhimento institucional é terceirizado, ou seja,

155 executado por meio de termos de colaboração e/ou fomento com as Organizações da Sociedade Civil e a Administração Municipal. Ainda que duas entidades, a ABEFI deixará de executar o serviço em abril de 2020, deixando de assistir mais de 20 crianças com medida protetiva, pois está funcionando mediante determinação judicial. De igual forma, a Solar CAUDEQ deixará de executar o serviço em 60 dias deixando de atender adolescentes com

160 perfil agravado, sendo que não existe outra entidade para atender este público no município. Este alega que não dispõe de recursos financeiros para atender de maneira direta essa demanda. A situação é agravada pelo fato de que todas as instituições de acolhimento institucional foram interditadas pelo Juizado da Infância e da Juventude, tendo em vista que estão funcionando com quase o dobro de acolhidos, onde o número máximo é de 20

165 crianças e adolescentes, as instituições estão com mais de trinta, sendo assim não pode receber mais acolhimentos até que retornem ao número previsto quando de sua criação – 20 acolhidos. A preocupação é em relação ao futuro destas crianças e adolescentes e qual o posicionamento do Município em relação a isto. Márcia Luz informa que amanhã será publicado um edital para pactuação com novas casas lares. Mayara Rodrigues

170 complementa que os abrigos estão interditados, mas as Casas Lares não. Informa ainda que está previsto a implementação de mais um abrigo. Após debates a Plenária decide oficiar o MP com documento elaborado em conjunto com o NUCRESS, informando ciência do COMAS sobre a superlotação dos abrigos e solicitando quais as providências realizadas. 4. Ofício 337/2019 SMED/Gabinete/MK: Alteração de representante titular: Andreia

175 Podlasnisky, a suplência permanece inalterada. 5. GT Violência: A representante do COMAS no GT Violência solicita pauta a ser encaminhada na reunião: Após debates decide-se levar a questão dos abrigos, anteriormente discutida. Nada mais havendo a constar, eu, Patrícia Rappa Pallaoro, na qualidade de Secretária Executiva do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim, pelas integrantes da Mesa Diretora presentes, ad

180 *referendum* na plenária ordinária de fevereiro de 2020.